



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste


Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011/2020

A Comissão de Constituição e Justiça, após estudo sobre o Projeto de Lei nº 011/2020- Súmula ““Dispõe sobre à adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Rosário Oeste – ROSÁRIO-PREVI em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e Altera a redação da Lei Municipal n. 975, de 15 de abril de 2004, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT e, dá outras providências” emite Parecer Favorável à sua Aprovação, considerando as Emendas Supressiva nº. 001/2020 e Modificativa nº. 001/2020.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 29 de setembro de 2.020.


VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ
=PRESIDENTE=


VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ
=VICE-PRESIDENTE=


VER. JOSÉ GOMES DA SILVA
=MEMBRO=

Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt
Aprovado na Sessão
30 / 09 / 2020
PRESIDENTE